



Câmara Municipal de Pão Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE: Justiça e Redação

PRESIDENTE

Em evento realizado no dia 04 de abril de 2022 na sede da Central Única dos Trabalhadores em São Paulo, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, incitou pessoas a mapear endereços de deputados e enviar 50 pessoas para incomodar sua tranquilidade.

Segundo amplamente divulgado pela imprensa, de acordo com o ex-presidente, é preciso mudar a forma de fazer pressão no Congresso. "O deputado tem casa. [...] Então se a gente, ao invés de tentar alugar um ônibus, gastar uma fortuna, para vir para Brasília, que às vezes não resulta em nada, se a gente pegasse, mapeasse o endereço de cada deputado e fosse [sic] 50 pessoas para a casa desse deputado. Não é para xingar não, é para conversar com ele, conversar com a mulher dele, conversar com o filho dele, incomodar a tranquilidade dele. Eu acho que surte muito mais efeito do que a gente vir fazer manifestação em Brasília", declarou o petista"

ORDEM DO DIA FLS. 685





Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A declaração é irresponsável, imprópria , um incitamento perigoso e claramente desrespeitoso com as famílias e inadmissível em uma família. O domicilio é inviolável e não cabe importunação e hipótese alguma.

Lamentável, irresponsável e criminoso o discurso do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva e merece ser repudiada.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, MOÇÃO DE REPÚDIO ao Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, por seu discurso no dia 04 de abril de 2022 durante evento na Sede da Central Única dos Trabalhadores em São Paulo, por incitar que trabalhadores e movimentos sindicais devem "mapear endereços" das casas dos deputados e enviar "50 pessoas" para "incomodar a tranquilidade", conversar com o parlamentar, com sua mulher e com seus filhos. Dê-se ciência do inteiro teor desse ato ao responsável no seguinte endereço: Instituto Lula - R. Pouso Alegre, 21 - Ipiranga, São Paulo - SP, 04261-030.

Plenário dos Autonomistas, 08 de abril de 2022.

CÉSAR RÓGÉRIO OLIVA (CÉSAR/OLIVA) VEREADOR



ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 1523/2022

AUTOR: CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AO SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, POR SEU DISCURSO NO DIA 04 DE ABRIL DE 2022 DURANTE EVENTO NA SEDE DA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES EM SÃO PAULO, POR INCITAR QUE TRABALHADORES E MOVIMENTOS SINDICAIS DEVEM "MAPEAR ENDEREÇOS" DAS CASAS DOS DEPUTADOS E ENVIAR "50 PESSOAS" PARA "INCOMODAR A TRANQUILIDADE", CONVERSAR COM O PARLAMENTAR, COM SUA MULHER E COM SEUS FILHOS.

PARECER Nº 351, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do vereador César Rogério Oliva, a moção de repúdio em epígrafe é direcionada ao sr. Luiz Inácio Lula da Silva, por seu discurso no dia 04 de abril de 2022 durante evento na sede da central única dos trabalhadores em São Paulo, por incitar que trabalhadores e movimentos sindicais devem "mapear endereços" das casas dos deputados e enviar "50 pessoas" para "incomodar a tranquilidade", conversar com parlamentar, com sua mulher e com seus filhos.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.









PROC. Nº 1523/2022

"Segundo amplamente divulgado pela imprensa, de acordo com o ex-presidente, é preciso mudar a forma de fazer pressão no Congresso. "O deputado tem casa. [...] Então se a gente, ao invés de tentar alugar um ônibus, gastar uma fortuna, para vir para Brasília, que às vezes não resulta em nada, se a gente pegasse, mapeasse o endereço de cada deputado e fosse [sic] 50 pessoas para a casa desse deputado. Não é para xingar não, é para conversar com ele, conversar com a mulher dele, conversar com o filho dele, incomodar a tranquilidade dele. Eu acho que surte mais efeito do que do que a gente vir fazer manifestação em Brasília", declarou o petista."

"A declaração é irresponsável, imprópria, um incitamento perigoso e claramente desrespeitoso com as famílias e inadmissível em uma família. O domicílio é inviolável e não cabe importunação e hipótese alguma."



REQUEREMOS À MESA DIRETORA,

nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos MOÇÃO DE REPÚDIO ao Sr. Luz Inácio Lula da Silva, por seu discurso no dia 04 de abril de 2022 durante evento na Sede da Central Única dos Trabalhadores em São Paulo, por incitar que trabalhadores e movimentos sindicais devem "mapear endereços" das casas dos deputados e enviar "50 pessoas" para "incomodar a tranquilidade", conversar com o parlamentar, com sua mulher e com seus filhos. Dê-se ciência do inteiro teor desse ato ao responsável no seguinte endereço: Instituo Lula – R. Pouso Alegre, 21 – Ipiranga, São Paulo – SP, 04261-030.





ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 1523/2022

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição "sub studio", a seu inteiro critério.

É o parecer.

Sala de Reuniões, 26 de abril de 2022.

Ver. Marcos S. Goncalves Fontes

Presidente

Membros:

Ver. Américo Soucuglia Junior

Ver. Matheus Lothaller Gianello

Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes
Relator

Relator

Ver. Getaho de Carvalho Filho

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre

Aprovado na reunião de 26.04.22